

CACS FUNDEB-MUNICIPIO DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS - FUNDEB”.

O presidente do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB-CACS, vem por meio de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS – FUNDEB deste Município de Altinópolis - São Paulo,

RESOLVE:

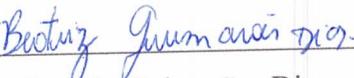
Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o membro do CACS/FUNDEB do Município de Altinópolis- SP, a seguir especificado, a qual foi nomeada pelo Decreto Municipal de nº 129 de 06 de dezembro de 2022, sendo:

I – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Lenisa Morais Queiroz Cabral**
RG 34.770.744-0
CPF 335.983.328 – 74

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 22 de abril de 2024.



Beatriz Guimarães Dias
Vice Presidente CACS - FUNDEB